

**Direcção de Política Externa****NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades vem, nos termos seguintes, esclarecer à opinião pública nacional e internacional sobre a recente notícia veiculada nas redes sociais e por alguns órgãos e *sites* de informação virtuais sobre a indigitação de um cidadão francês para o cargo de Cônsul Honorário de São Tomé e Príncipe em Marraquexe (Reino de Marrocos).

Na sua estratégia diplomática, o MNECC conta com parceiros tradicionais e estratégicos designadamente Portugal, Angola, China, Guiné Equatorial além de outros parceiros que atuam na frente externa em articulação com o próprio Ministério, nas mais variadas frentes para a execução da sua política externa com vista à atracção de investimentos externos.

A necessidade em se estreitar os laços de amizade e dinamizar a cooperação com o Reino de Marrocos, não obstante se trate de uma cooperação já de si notoriamente satisfatória para São Tomé e Príncipe, fundamentou a opção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades de São Tomé e Príncipe no sentido do alargamento da representação do País no referido Reino, através da criação de consulados honorários aptos a prestarem uma melhor contribuição ao esforço interno com vista ao progresso económico e social.

Com efeito, o recente estabelecimento da Missão Diplomática em Rabat e a fixação de um Consulado Geral em Laayune são atos da política externa são-tomense, tradutores da ofensiva a que atrás se aludiu.

No mesmo sentido, e não menoscabando a potencialidade e experiência no sector do turismo que Marrocos detém, o qual constitui, a seu tempo, um dos pilares do programa de desenvolvimento sustentável de São Tomé e Príncipe, a cidade de Marraquexe, configurando um “cartão postal” de Marrocos neste

sector, não deixou de ser focada com particular acuidade pelo Governo são-tomense.

No ínterim, e após cuidada análise dos benefícios subjacentes ao estabelecimento de um consulado honorário em Marraquexe, que venha a favorecer a troca de experiência e ganhos a vários níveis, designadamente a transferência de experiências e tecnologia no sector do Turismo, a mobilização de investimentos e a protecção dos interesses nacionais, sobretudo de estudantes e demais cidadãos São-tomenses que aí residem, e tendo em atenção as limitações do país em suportar uma actividade consular, tão abrangente quanto desejaria, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, privilegiou a nomeação de um cônsul honorário para a referida cidade, com total dispensa de custos para o erário público nacional, e com plena observância das leis nacionais e internacionais.

Os fundamentos que sustentaram a proposta de nomeação do Senhor **Vincent Miclet** para o cargo de Cônsul Honorário de São Tomé e Príncipe em Marraquexe, são, dentre outros, os seguintes:

1. **Trata-se de uma figura pública com enorme respeito e reconhecimento pelas autoridades marroquinas, o que faz dele um aliado de peso para a causa Santomense;**
2. **É um interlocutor que se exprime fluentemente na língua oficial do país e conhecedor da nossa cultura lusófona;**
3. **Trata-se de um empresário bem-sucedido e engajado com o desenvolvimento do continente Africano, primando-se pela cooperação sul-sul;**
4. **Trata-se de um candidato com experiência diplomática confirmada.**

Não obstante o currículo e a competência do candidato, o mesmo foi alvo de uma verificação minuciosa, como é prática deste Ministério, antes da sua aceitação e posterior pedido de exequátur às autoridades do Reino de Marrocos.

Para efeitos de escrutínio publico e de modo a que sejam dissipadas quaisquer dúvidas, apensa-se à presente nota as certidões de registro criminal nas quais é verificável que **“NADA CONSTA”** contra esse cidadão, quer em Angola onde residiu vários anos, quer ainda em França (país de onde é nacional), contrariamente ao que vem sendo veiculado até ao momento, nas notícias publicadas nas redes sociais.



Apela-se, por fim, a todos no sentido de respeitarem o bom nome do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e de todos os que nele trabalham, em especial da Senhora Ministra, Dra. Elsa Maria Teixeira Pinto, cuja actuação e competência são reconhecidas pelos parceiros internacionais.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, em São Tomé, aos 6 de Julho de 2020.

O DIRECTOR


Conselheiro *Amílcar de Oliveira Afonso*

